



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA DATA DE INÍCIO DO ANO
LETIVO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar adequadamente a manutenção dos veículos que atendem o transporte escolar das escolas municipais e estaduais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o início do ano letivo de 2019 na data de 11 de março.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 25 de fevereiro de 2019


Fernando Carlos Costa Silveira

Prefeito em exercício


Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Secr. Adjunta da Administração